

CONTRATO Nº 78/2023

Nº DO PREGÃO: 02/2023

Nº DO PROCESSO: 88/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de educação o senhor ACLEYLTON COSTA DO CARMO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 067377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA. Residente domiciliado na Rua Jose Honorato da Cruz, Centro, Ananás Tocantins;

CONTRATADO: A EMPRESA IMAGEM GRAFICA E EDITORA LTDA, PESSOA JURIDICA, INSCRITA NO CNPJ: 01.336.663/0001-20, SEDIADA NA RUA 13 DE MAIO Nº411, SETOR: RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO, CEP: 77.803-130, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO O SENHOR: **JOSÉ WANDER TEXEIRA**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PORTADOR DO CPF: 473.148.696-34 E DA CI/RG: M-6.580.523 SSP-MG, REDIDENTE DOMICILIAR NA RUA B Nº235 – SETOR RODORIARIO NA CIDADE DE ARAGUAINA – TO, E **JOSÉ ASSIS SILVA E SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF: 987.087.916-00 E CI/RG: M-7.521.527 SSP-MG, RESIDENTE DOMICILIAR NA RUA B Nº235 – SETOR RODORIARIO NA CIDADE DE ARAGUAINA – TO.

OBEJTO: Contratação de empresa para prestar os serviços gráficos, destinados atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	128	M²	LONA 240G E OU ADESIVOS	R\$ 192,67	R\$ 24.661,76
2	4000	UND	PASTA PAPEL AP 200G 46X31CM	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00
3	50	BLC	FORMULÁRIO 10X15 PAPEL AP 75G 50X2	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
4	50	BLC	FORMULÁRIO 15X20CM PAPEL AP 75G 50X2	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00

5	500	UND	ENVELOPE TIMBRADO 24X34CM	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
6	200	UND	FORMULÁRIO PAPEL AP 180G 30X20CM	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
7	200	UND	CARTAZES 45X31CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
8	8	MILHEIRO	PANFLETOS 15X20CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
9	3	MILHEIRO	FOLDER 30X20CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO	R\$ 1.195,00	R\$ 3.585,00
10	5	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 17X48MM	R\$ 170,00	R\$ 850,00
					R\$ 55.756,76

Valor total do contrato: **R\$: 55.756,76 (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

DA VIGÊNCIA

Vigência: O presente contrato terá validade com início 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Fiscal de contratos: O Responsável pela fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO é o servidor indicado pelo gestor da pasta devidamente formalizado através de documento legal a Senhora: ROSINALVA LOPES DE SOUSA, CPF: 024.976.851-85 MAT: 5473980.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

[Assinaturas manuscritas]

1.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.6. Não havendo êxito nas negociações, o CONTRATANTE deverá proceder à revogação deste contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.7. O contrato do fornecedor será cancelado quando:

1.7.1. Descumprir as condições do contrato;

1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.8. O cancelamento de contrato nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.9. O cancelamento do contrato poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.9.1. Por razão de interesse público; ou

1.9.2. A pedido do fornecedor

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, dotação orçamentaria, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13-DOS RECURSO ORÇAMENTARIOS

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
16	05	12.122.0052.2020	3.3.90.39	000395	1.500.1001.00000
16	05	12.361.1332.2022	3.3.90.30	000412	1.550.0000.00000
16	05	12.361.1333.2023		000421	1.540.0000.00000
16	06	12.122.1333.2047		000439	1.540.0000.00000
16	06	12.122.0361.2048		000445	1.540.0000.00000

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2. O contrato de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a este contrato.

2.3. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Ananás- TO, 10 dias do mês de março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

José Assis Silva e Souza

Empresa **IMAGEM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ: 07.336.663/0001-20

Representante **JOSÉ ASSIS SILVA E SOUZA**

CONTRATADO

07.336.663/0001-20
IMAGEM GRÁFICA E
EDITORA LTDA-ME

Rua 13 de Maio, 441-St. Rodoviário
CEP: 77.890-130

Araguaína - TO.